



Índice

Gabinete da Presidência	2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 015/2025	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	3



Gabinete da Presidência

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 015/2025**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 015/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0112.02//2025 BASE LEGAL: – LEI Nº 14.133/2021, ART. Nº 75, II. OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de prestação de serviços de Curso e Capacitação IN COMPANY de REDAÇÃO OFICIAL COM FOCO NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS E PARECERES TÉCNICOS para os vereadores e servidores da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, Sr. Jose Rauricio Justino da Silva, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 0112.02/2025, originário da Dispensa de Licitação, bem como de acordo com as disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO o resultado da Dispensa 15/2025 e ADJUDICO o objeto ao CETE CONSULTORIA, PROJETO, ASSESSORIA E GESTAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.344.110/0001-34, com endereço na Rua 21 de Abril, centro, Igarapé Grande - MA, CEP 65720-000, no preço total de R\$ 50.880,00 (cinquenta mil, oitocentos e oitenta reais). 2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preencher os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, as Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do avido de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa. 3. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências: I – Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato. II – Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária. III – Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem

como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/2021. IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à empresa vencedora, juntamente com a Ordem de Fornecimento, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência. Santo Antônio dos Lopes/MA, 12 de dezembro de 2025

Jose Rauricio Justino da Silva Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: CHARLES RIBEIRO ROMEU
Agente Administrativo
Código identificador: bukaywjqiw20251212151229

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0112.01/2025
BASE LEGAL – LEI Nº 14.133/2021, ART. Nº
75, II.**

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Curso IN COMPANY de oratória e dicção para os vereadores e servidores da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, Sr. Jose Ranulfo Justino da Silva, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 0112.01/2025, originário da Dispensa de Licitação, bem como de acordo com as disposições do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021: HOMOLOGO o resultado da Dispensa de Nº 14/2025 e ADJUDICO o objeto ao CETA CONSULTORIA, PROJETO, ASSESSORIA E GESTÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 47.434.111/0001-34, com endereço na Rua 21 de Abril, Centro, Igarapé do Meio/MA, CEP 65720-000, pelo preço total de **R\$ 47.940,00 (quarenta e sete mil, novecentos e quarenta reais).**

1 – Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificações necessárias à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todos os requisitos da ordem de contratação dos serviços, inclusive por apresentar o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa.

2 – Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhar-se para a contratação, com fulcro no art. 75º, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntando-se à Portaria de Fiscal de Contrato.

II – Em seguida, providenciar, nos termos do art. 51, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária.

III – Após, registrar no Sistema da ICCMA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, inciso Iº e 94 da Lei nº 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhar-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para elaboração e envio do Contrato e da nota de empenho, à empresa vencedora, juntamente com o Termo de Referência, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, como recepção dada pelo Termo de Referência.

Jose Rauricio Justino da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: CHARLES RIBEIRO ROMEU
Agente Administrativo
Código identificador: lhybitk4b320251212151206

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA Nº 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0112.03/2025
BASE LEGAL: – LEI Nº 14.133/2021, ART.
Nº 75, II.

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de prestação de

serviços Curso IN COMPANY com o tema: ASSÉDIO MORAL E COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA para os vereadores e servidores da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, Sr. Jose Raulfo Justino da Silva, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 0112.03/2025, originário da Dispensa de Licitação, bem como de acordo com as disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO o resultado da Dispensa 16/2025 e ADJUDICO o objeto ao **CET CONSULTORIA, PROJETO, ASSESSORIA E GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.344.110/0001-34, com endereço na Rua 21 de Abril, centro, Igarapé Grande – MA, CEP 65720-000, no preço total de **R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais)**.

1. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificações necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências da ordem de contratação e seus anexos, inclusive por apresentar o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa.

2. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhar-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntando-se à Portaria de Fiscal de Contrato.

II – Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária.

III – Após, inserir no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhar-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para

providenciar o envio do Contrato e da Nota de Empenho, à empresa vencedora, juntamente com o Termo de Fornecimento, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 12 de dezembro de 2025

Jose Rauricio Justino da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: CHARLES RIBEIRO ROMEU
Agente Administrativo
Código identificador: \$z90HmB/r15C

**Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara de Municipal de Santo Antônio dos Lopes
R. Osvaldo Rocha, Santo Antônio dos Lopes - MA
Cep: 65730-000

JOSÉ RAURICIO JUSTINO DA SILVA
Presidente

Informações: [camara@cmsantoantoniodoslopes.ma.gov.br/](mailto:camara@cmsantoantoniodoslopes.ma.gov.br)